

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/67/99, proposto pelo vereador Daniel Paulo do Nascimento, que dá denominação à via particular que menciona.

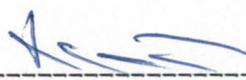
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1999.


----- Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade


----- Membro
Omar Silva da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/67/99

Dá denominação à via particular que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua particular que tem início na Rua 16, adentra e termina no interior do quarteirão formado por esta via pública e Rua 18, e pelas Avenidas 3 e 5, passa a denominar-se Rua Dr. Antônio Cunha Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

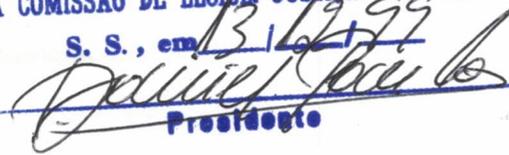
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

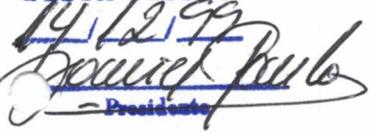
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 13/12/99


Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

14/12/99


- Presidente

REPROBADO
PELA COMISSÃO
14-12-99
